# **PROJETO DE LEI Nº 122/17**

(de autoria do Legislativo)

Dispõe sobre a denominação de **Nelson Augusto Silva**, a Rua 06 do Loteamento Residencial Vida Nova, neste município.

 A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Nelson Augusto Silva**, a Rua 06 do Loteamento Residencial Vida Nova, neste município.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 24 de outubro de 2017.**

**MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

Nelson Augusto Silva, popularmente conhecido como Pastor Nelson, nasceu em 28/11/1928 na cidade de Águas Presta no Estado do Pernambuco.

Mudou-se para o Estado de São Paulo no ano de 1952, juntamente com sua esposa Rubentina Rocha Silva. Da união matrimonial destes, advieram 4 filhos.

Foi consagrado a Pastor em 14/02/1972 pelas Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus do Brasil.

Tornou-se Pastor Presidente no ano de 1978 pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus Independente do Brasil.

Levando a palavra de Deus por quatro décadas, também atuou como comerciante nesta cidade.

Veio a nos deixar no dia 13/02/2012 aos seus 84 anos de idade, deixando muita saudade a seus familiares e amigos.

Pr. Nelson, ilustre pessoa Tatuiana, por sua vida exemplar, foi e sempre será uma lamentável perda para a família e para a cidade de Tatuí.

**MARQUINHO DE ABREU**

**Vereador**